



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
COMANDO-GERAL  
COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS  
DIRECÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



**Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do sector público administrativo e empresarial**  
nsº 5 e 8 do artº 183º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro

Valores em Milhares (€)

Natureza da despesa	ANTIGUIDADE DA DÍVIDA A FORNECEDORES - artº 183º do OE 2011					TOTAL
	>60 e <90	>90 e <120	>120 e <180	>180 e <360	>360	
-Licenciamento de software;						0
-Papel e economato;	13	32	4	0	0	49
-Veículos automóveis e motociclos;	31	65	2	0	0	98
-Cópia e impressão;	0	0	0	0	0	0
-Equipamento informático;	0	0	1	0	0	1
-Higiene e limpeza;	138	193	10	0	0	341
-Preparação de refeições;	33	47	10	0	0	90
-Energia;	0	0	0	0	0	0
-Vigilância e segurança;	0	0	0	0	0	0
-Mobiliário;	0	0	0	0	0	0
-Serviços de voz e dados fixos e móveis;	55	100	52	0	0	206
-Combustíveis;	0	826	0	0	0	826
-Seguros;	0	0	0	0	0	1
-Meios complementares de diagnóstico e terapêutica;	2.547	2.713	3.838	3.252	30.605	42.955
-Medicamentos;	0	0	0	0	0	0
-Outros bens e serviços.	226	889	706	0	0	1.821
	<b>TOTAL</b>					<b>46.388</b>